

**Concurso interno de acesso limitado para a categoria de Agente Graduado-Coordenador**

**ATA n.º 3**

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 11h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do concurso interno de acesso limitado para a categoria de Agente Graduado-Coordenador, aberto na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 03 de junho de 2025, referente à proposta n.º 840-2025, cujo aviso de abertura foi afixado a 03 de julho de 2025 no atendimento do Departamento de Recursos Humanos, na sala dos Agentes do Departamento de Polícia e Fiscalização, e publicado na página eletrónica do Município.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização;

1.ª Vogal efetiva que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Cristina Oliveira, Chefe da Divisão de Polícia;

2.ª Vogal efetiva: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- I. Análise de eventuais exposições que tenham sido remetidas pelas candidatas, no âmbito do exercício do seu direito de participação dos interessados;
  - II. Elaboração da "Lista de Ordenação Final";
  - III. Submissão de todas as Atas do presente concurso interno de acesso limitado para categoria de Agente Graduado-Coordenador ao Senhor Vice-Presidente para a inerente homologação da lista de ordenação final.
1. Relativamente ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, e de acordo com o exposto no n.º 7 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, a reunião do Júri teve como finalidade apreciar as eventuais alegações que tenham sido apresentadas pelas candidatas admitidas ao presente concurso interno de acesso limitado para categoria de Agente Graduado-Coordenador após a notificação da sua classificação da avaliação curricular, único método de seleção aplicado, e do respetivo projeto de lista de ordenação final.
  2. As candidatas foram notificadas através de correio eletrónico, remetido a 11 de julho do corrente ano, da sua classificação obtida na avaliação curricular e do projeto de lista de ordenação final, sendo que ambas se manifestaram, também no dia 11 de julho, concordantes com a classificação da avaliação curricular que lhes foi atribuída bem como com o projeto de lista de ordenação final.
  3. Mais informaram que prescindem do direito de audiência prévia, motivo pelo qual o Júri avançou para a redação da presente Ata 3 e para a conversão do "Projeto de Lista de Ordenação Final" em "Lista de Ordenação Final", vertida no Anexo I que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata, conforme mencionado no **ponto II.** da ordem de trabalhos.

4. O Júri deliberou, e bem assim, em consonância com o **ponto III.** da ordem de trabalhos, submeter a presente Ata, bem como as que lhe antecedem, ao Senhor Vice-Presidente para efeitos de homologação, tal como estatuído no n.º 1 do artigo 39.º do sobredito Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
5. Homologada a "Lista de Ordenação Final", as candidatas **Ana Zulmira Vieira e Emiliana Teixeira de Noronha** serão notificadas desse mesmo ato através do envio de correio eletrónico bem como através da afixação do Anexo I que comporta a referida "Lista de Ordenação Final", em respeito pelo n.º 3 do artigo 39.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h50 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização  
Diretor de Departamento

  
Jerónimo Sanches Torrado  
(Superintendente)

---

Presidente  
Jerónimo Torrado

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização  
Chefe da Divisão de Polícia Municipal (DPOL)

  
Cristina Oliveira  
(Comissário)

---

1.ª Vogal Efetiva  
Cristina Oliveira



---

2.ª Vogal Efetiva  
Vera Calha